

DECISÃO Nº 061/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/04/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014229/2016-07, de acordo com o Parecer nº 042/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - ESEFID, e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para a execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até dia 31 de janeiro de 2020, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar a Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.